



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE LIMOEIRO E A SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Pelo presente instrumento a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE LIMOEIRO** e a **SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, por seus representantes legais no final assinados, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato de prestação de serviços mantido entre as partes, conforme disposições a seguir:

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026 e tem por objetivo formalizar o repasse do reajuste decorrente do dissídio coletivo da categoria, o qual reajustou o contrato de **LIMPEZA**, passando de R\$ 21.629,76 (Vinte e um mil seiscientos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 23.021,47** (Vinte e três mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos) e, o contrato de **PORTARIA** passando de R\$ 8.258,09 (Oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para **R\$ 8.784,63** (Oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, como se aqui fossem transcritas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produza um só efeito jurídico.

Olinda, 01 de julho de 2026.


CONTRATANTE


CONTRATADA

1 _____
TESTEMUNHA

2 _____
TESTEMUNHA

Departamento Jurídico
SOSERVI
